

## **DECRETO Nº11/2015 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.**

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IRENEU ORTH**, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Art.43, Parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 68.875,54 (sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) no orçamento vigente de 2015, nas seguintes classificações orçamentárias.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 05 – Videomonitoramento

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 00011 – Sistema de Segurança Pública

Projeto: 1.006 – Implantação do Sistema de Videomonitoramento

Elemento: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações (Cód.35)

Valor R\$ 68.875,54 (sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

Recurso: 1.003 Convênio 35/2014 – Videomonitoramento Contrapartida dos Municípios

**Art.2º-** Para cobertura do Crédito Suplementar previsto no Artigo anterior servirá a redução na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 05 – Videomonitoramento

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 00011 – Sistema de Segurança Pública

Projeto: 1.006– Implantação do Sistema de Videomonitoramento

Elemento: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações (Cód.34)

Valor R\$ 68.875,54 (sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

Recurso: 1.002 Convênio 35/2014 – Videomonitoramento Recurso do Estado/RS

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**IBIRUBÁ-RS, 29 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**Ireneu Orth  
Presidente do Comaja**

**Registre-se e Publique-se**

**João Ernesto Jung Schemmer  
Secretario Executivo do COMAJA**